



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO Nº 1168 – FONE (16) 3145-9910 – FAX (16) 3145-1911

CNPJ 45.318.185/0001-15

Ofício CM nº 065/2024

Patrocínio Paulista, 10 de junho de 2024.

Senhor Presidente

Para ser apreciado em regime de urgência, no prazo legal, tenho a honra de encaminhar e solicitar à Vossa Excelência e demais Vereadores para apreciação desta Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei nº 052/2024:

“Versando sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 106.091,73 e dá outras providências”.

Justificativa em anexo.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Dr. José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal

À
Sua Excelência o Senhor
Carlos Adriano Chimelo
DD. Presidente da Câmara Municipal
Patrocínio Paulista – SP



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patrocínio Paulista - SP
Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 1145 de 17/09/1986
Utilidade Pública Estadual Decreto Nº 40.298 de 05/09/1995 -
CNPJ: 52.386.372/0001-00 – Inscrição Isenta
Endereço: Av. Diamante, 1413 - Jd. Marumbé - Patrocínio Paulista – SP - CEP: 14415-000
Fone: (016) 3145-1846 e-mail: coordenacaoadm@apaepatrociniopaulista.org.br



OFICIO Nº 83/ 2024 – PLANO DE TRABALHO PARA ADITAMENTO AO TERMO 01/2023

AC/ SECRETARIA DA SAUDE – SRA. FABIANA FIGUEIREDO

Patrocínio Paulista, 17 de maio de 2024.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patrocínio Paulista, Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, Unidade Referenciada para Pessoas com Deficiência, atuante nas áreas de Assistência, Saúde e Educação, inscrita sob o CNPJ 52.386.372/0001-000, situada a Avenida Diamante, no 1.413, Jardim Marumbé, vem por meio deste formalizar **O PLANO DE TRABALHO** para o aditamento ao termo 01/2023, em complemento ao ofício nº68/2024 e nº71/2024.

Conforme plano de trabalho vigente, o orçamento anual é de R\$ 747.995,23 em 12 parcelas, que custeia 141 atendidos. Conforme ofício nº 47/2024 que formaliza a listagem de espera nos atendimentos de saúde, pontuamos que a APAE atualmente opera além de sua capacidade e que as demandas por atendimento nas múltiplas especialidades têm sido crescentes (14 pacientes avaliados que necessitam de atendimento). É fato que as famílias dos pacientes em espera procuram devolutiva formalizada justificatória ao não atendimento, o que tem sido informado o fator de indisponibilidade de vagas.

Deste modo, estamos à disposição para dialogarmos com o Poder Público para atuar na reorganização do espaço físico institucional com objetivo de implementação de outra equipe multidisciplinar e demais profissionais de apoio, como proposta de aditamento ao termo de colaboração vigente.

Ademais, apresenta-se o valor global de R\$ 195.192,73 (Cento e noventa e cinco mil, cento e noventa e dois reais e setenta e três centavos), em 7 parcelas de R\$ 27.884,68 (Vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). Tais parcelas constam a origem do recurso conforme tabela 4, cuja separação contempla o desembolso municipal no valor de R\$ 106.091, 73 e das emendas impositivas destinadas pelo poder legislativo no valor de R\$ 89.101,00. Aborda-se a vigência de Junho a Dezembro de 2024.

Por fim, destacamos que o trabalho de atendimento em ambulatório de média complexidade direcionado à pessoa com deficiência, por direito, é **contínuo e ininterrupto**. E que esta APAE se compromete a realizar o trabalho proposto, **com a ênfase** de que as equipes precisarão ser mantidas de acordo com a demanda social.

Ana Flávia da Silva

Gestora Institucional

Rita Berteli

Coordenadora de Saúde

Ellen Saraiva

Vice- Presidente



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patrocínio Paulista - SP
Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 1145 de 17/09/1986
Utilidade Pública Estadual Decreto Nº 40.298 de 05/09/1995 -
CNPJ: 52.386.372/0001-00 – Inscrição Isenta

Endereço: Av. Diamante, 1413 - Jd. Marumbé - Patrocínio Paulista – SP - CEP: 14415-000
Fone: (016) 3145-1846 e-mail: coordenacaoadm@apaepatrociniopaulista.org.br



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS DE
PATROCÍNIO PAULISTA**

PLANO DE AÇÃO PARA O ADITAMENTO AO TERMO Nº01/2023

NO PERÍODO DE

JUNHO A DEZEMBRO / 2024

ATENÇÃO ESPECIALIZADA

MÉDIA COMPLEXIDADE.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patrocínio Paulista - SP
Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 1145 de 17/09/1986
Utilidade Pública Estadual Decreto Nº 40.298 de 05/09/1995 -
CNPJ: 52.386.372/0001-00 – Inscrição Isenta

Endereço: Av. Diamante, 1413 - Jd. Marumbé - Patrocínio Paulista – SP - CEP: 14415-000
Fone: (016) 3145-1846 e-mail: coordenacaoadm@apaepatrociniopaulista.org.br



IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patrocínio Paulista-SP

CNPJ: 52.386.372.0001/00

Endereço: Av. Diamante, 1401

Bairro: Jardim Marumbé **Cidade:** Patrocínio Paulista – SP

CEP: 14.415-000 **Telefone:** (16) 3145-1846

E-mail: apoiogestao@apaepatrociniopaulista.org.br

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome: Roberta Pirozzi Alcalde

Cargo: Presidente

CPF: 329.984.668-00

RG: 43.504.863-6

Endereço: Rua: Luís Furtado, nº 2340

Bairro: Residencial Paraíso II

Cidade: Patrocínio Paulista – SP CEP. 14.415-000

E-mail: presidencia@apaepatrociniopaulista.org.br



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patrocínio Paulista - SP
Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 1145 de 17/09/1986
Utilidade Pública Estadual Decreto Nº 40.298 de 05/09/1995 -
CNPJ: 52.386.372/0001-00 – Inscrição Isenta

Endereço: Av. Diamante, 1413 - Jd. Marumbé - Patrocínio Paulista – SP - CEP: 14415-000
Fone: (016) 3145-1846 e-mail: coordenacaoadm@apaepatrociniopaulista.org.br



INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição

Patrocínio Paulista está localizada na região nordeste do Estado de São Paulo, há 15 km de Franca. A população de Patrocínio Paulista estimada para o ano de 2022 é de 14.512 habitantes, conforme o Censo. Segundo a Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência:

“Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade e igualdades de condições com as demais pessoas”.

b) Características da Instituição

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patrocínio Paulista - APAE, fundada em 11/04/1984, tem seus atos constitutivos devidamente inscritos no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Patrocínio Paulista. Foi fundada após levantamento do Serviço Social da Prefeitura, que na ocasião constatou haver um número significativo de pessoas com deficiência na cidade, idealizada pelo então prefeito municipal, que mobilizou voluntários para compor a diretoria executiva da Entidade.

É uma associação beneficente de assistência social com duração indeterminada e fins não econômicos, de caráter educacional, cultural, assistencial e de saúde. Atualmente atende em torno de 108 pessoas com deficiência em seus programas de Ambulatório e Assistência Social e também por meio da Escola de Educação Especial que passou a ser mantida pela Entidade. Nos últimos anos houve um aumento na demanda de atendimentos a pessoa com deficiência, principalmente intelectual, sendo hoje o maior público atendido.

Está instalada com dependências físicas em metragem e construção adequadas e legais, com especificidades referentes às leis da acessibilidade, barreiras arquitetônicas e facilitações às



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patrocínio Paulista - SP
Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 1145 de 17/09/1986
Utilidade Pública Estadual Decreto Nº 40.298 de 05/09/1995 -
CNPJ: 52.386.372/0001-00 – Inscrição Isenta

Endereço: Av. Diamante, 1413 - Jd. Marumbé - Patrocínio Paulista – SP - CEP: 14415-000
Fone: (016) 3145-1846 e-mail: coordenacaoadm@apaepatrociniopaulista.org.br



Pessoas com deficiências.

A elaboração, aplicação, desenvolvimento e controle de programas de prevenção de deficiências e de atendimento específico dos casos que compõem seu atendimento são de responsabilidade de uma equipe de profissionais especializados e com qualificação correlata a cada área dos campos da reabilitação, habilitação, educação e assistência social.

Na área da Saúde atuam de forma integrada as políticas setoriais, que contempla a rede de proteção de média complexidade e para pessoa com deficiência intelectual, incluindo pessoas com Transtornos do Espectro do Autismo e/ou deficiência múltipla e suas famílias.

3 - JUSTIFICATIVA

A área da saúde atua na prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor ou com deficiência em todo o seu ciclo de vida, com atenção especializada de uma equipe interdisciplinar que executa os atendimentos, considerando as necessidades individuais dos usuários de acordo com seu contexto. Neste processo, está prevista a participação da família, tendo em vista a importância da mesma no cuidado da pessoa com deficiência. As ações realizadas por esse setor visam iniciar intervenções, terapias e estímulos o mais precocemente possível a fim de evitar o desenvolvimento de diagnósticos secundários e minimizar os efeitos das incapacidades decorrentes da deficiência.

O serviço de saúde da APAE de Patrocínio Paulista pertence à DRS VIII, realizando serviços especializados para avaliação clínica/funcional; definição de diagnóstico secundários, das áreas de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia e terapia ocupacional. Após a avaliação realiza a construção do Plano Terapêutico Singular [PTS] em conjunto com o usuário e sua família. Este público necessita de atenção integrada para desenvolvimento da funcionalidade, de forma a adquirir autonomia quanto à aprendizagem e aplicação do conhecimento, tarefas e exigências gerais, comunicação, mobilidade, auto cuidados, vida doméstica, interações e relacionamentos interpessoais, áreas principais da vida, vida comunitária/ social e cívica. O trabalho realizado tem por premissa o respeito a diversidade, ofertando atendimento especializado para a promoção, proteção e recuperação da saúde das pessoas com o diagnóstico de deficiência.

Para a operacionalização dos atendimentos, a APAE possui infraestrutura física e funcional acessível, garantindo o princípio de equidade, promovendo o acesso à saúde, principalmente



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patrocínio Paulista - SP
Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 1145 de 17/09/1986
Utilidade Pública Estadual Decreto Nº 40.298 de 05/09/1995 -
CNPJ: 52.386.372/0001-00 – Inscrição Isenta

Endereço: Av. Diamante, 1413 - Jd. Marumbé - Patrocínio Paulista – SP - CEP: 14415-000
Fone: (016) 3145-1846 e-mail: coordenacaoadm@apaepatrociniopaulista.org.br



porque as pessoas atendidas são caracterizadas na maioria das vezes com vulnerabilidade socioeconômica, sobrecarga do cuidador, dificuldade no cuidado e proteção, além de falta de acesso ao transporte, direito das pessoas com deficiência.

A instituição ressalta a importância do trabalho interdisciplinar, considerando as necessidades individuais das pessoas atendidas, oferta atendimento em ambientes que promovem o

desenvolvimento das potencialidades, contribuindo para a defesa de direitos dessas pessoas, sua autonomia, independência e participação social na família, comunidade e sociedade.

Na perspectiva da atenção integral à saúde da pessoa com deficiência, defendendo e proporcionando acesso ao atendimento especializado e integrado, colaborará com as seguintes necessidades:

- Ampliar o acesso e qualificar o atendimento no município, às pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva ou estável; e contínua;
- Promover a vinculação das pessoas com deficiência intelectual, incluindo pessoas com Transtornos do Espectro do Autismo e/ou deficiência múltipla e suas famílias aos pontos de atenção;
- Contribuir para a articulação e a integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território, qualificando o cuidado por meio do acolhimento;
- Desenvolver ações de prevenção e de identificação precoce de deficiências na fase pós-natal, infância, adolescência e vida adulta;
- Realizar articulações com a rede socioassistencial, de educação e com os órgãos garantidores de direitos para proporcionar o apoio necessário às pessoas com deficiência e suas famílias;
- Acolher, orientar e disponibilizar ferramentas e estratégias buscando promover a autonomia e independência para que as pessoas com deficiência e suas famílias saibam como buscar seus direitos morais, legais e civis;
- Colaborar para regulação, referência/ contrareferência, levantamento de demanda reprimida e organização dos fluxos assistenciais da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no município.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patrocínio Paulista - SP
Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 1145 de 17/09/1986
Utilidade Pública Estadual Decreto Nº 40.298 de 05/09/1995 -
CNPJ: 52.386.372/0001-00 – Inscrição Isenta

Endereço: Av. Diamante, 1413 - Jd. Marumbé - Patrocínio Paulista – SP - CEP: 14415-000
Fone: (016) 3145-1846 e-mail: coordenacaoadm@apaepatrociniopaulista.org.br



4 – OBJETIVOS GERAIS:

Promover cuidados em saúde para prevenir, reduzir, melhorar, compensar, manter e/ou recuperar a função de 25 pessoas com deficiência ou atraso no desenvolvimento neuropsicomotor.

Orientar 40 gestantes, avaliar 8 pessoas e prestar atendimento especializado em saúde à:

- 0 a 6 anos: 13
- 6 a 110 anos: 12
- Total: 25 (Em média)

5 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Oferecer informações às gestantes sobre como deve ser o desenvolvimento normal de seus filhos, doenças que possam causar atraso ou deficiência, e sobre a necessidade de realizar exames para identificar alterações metabólicas (Teste do Pezinho) e alterações visuais/ auditivas (teste do olhinho e teste da orelhinha);
- Avaliar as pessoas encaminhadas para identificar os diagnósticos secundários e suas necessidades específicas, construindo em conjunto com o usuário e sua família o PTS, para posterior inserção no serviço de habilitação/ reabilitação;
- Acolher os bebês com fatores de risco para deficiência, avaliar as necessidades e iniciar o atendimento minimizando problemas motores, de comunicação, socialização, autos cuidados e cognitivos que possam afetar o seu desenvolvimento;
- Promover habilitação/ reabilitação em saúde colaborando com o desenvolvimento da funcionalidade, autonomia e independência dos usuários nas atividades e participações sociais, de acordo com as necessidades individuais;
- Apoiar e orientar as famílias e/ou responsáveis, para a proteção, cuidado e inclusão da pessoa com deficiência atendida;
- Garantir a articulação e integração dos componentes de Atenção Básica, Atenção Especializada, de urgência/ emergência, e Atenção Hospitalar, ampliando o acesso, qualificando o atendimento às pessoas com deficiência e promovendo a vinculação destas pessoas e suas famílias;
- Contribuir para formação e qualificação de profissionais da área da saúde.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patrocínio Paulista - SP
Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 1145 de 17/09/1986
Utilidade Pública Estadual Decreto Nº 40.298 de 05/09/1995 -
CNPJ: 52.386.372/0001-00 – Inscrição Isenta

Endereço: Av. Diamante, 1413 - Jd. Marumbé - Patrocínio Paulista – SP - CEP: 14415-000
Fone: (016) 3145-1846 e-mail: coordenacaoadm@apaepatrociniopaulista.org.br



6 - METODOLOGIA

Os serviços serão oferecidos, de acordo com a necessidade de cada usuário de acordo com suas necessidades individuais.

6.1 – PREVENÇÃO

A equipe especializada, composta pela assistente social, fonoaudióloga, fisioterapeuta, psicóloga e terapeuta ocupacional, participará do Curso de Gestantes do município, com 3 encontros no ano conforme calendário definido pela Secretaria de Saúde, ofertando a Palestra “Como prevenir as deficiências durante a gestação” e “Orientação para o bom desenvolvimento do seu filho”, estes temas serão ministrados em um tempo de 2 horas em cada encontro.

Na palestra “Como prevenir as deficiências durante a gestação” a equipe discorrerá sobre aconselhamento genético, programas de imunização, necessidade do pré-natal, uso de drogas lícitas e ilícitas, contato com doenças infecciosas, necessidade de realizar exames necessários como o teste do pezinho, da orelhinha, do olhinho e do coraçãozinho.

Na palestra “Orientação para o bom desenvolvimento do seu filho” a equipe informará sobre desenvolvimento motor, necessidade de acompanhamento mensal com o pediatra durante seu primeiro ano de vida, a importância de uma boa alimentação, necessidade de prescrição médica para medicar as crianças, vacinação, prevenção de acidentes domésticos, necessidade de afeto, identificação de atrasos ou comportamentos que indiquem deficiência e procura de atendimentos.

Durante a palestra haverá a participação ativa das gestantes com questionamentos para sanarem suas dúvidas, em formato de roda de conversa e troca de experiências.

6.2 – AVALIAÇÃO

Os usuários encaminhados para atendimento na instituição, advindos da rede de serviços municipais e regionais, já com o diagnóstico de deficiência, serão acolhidos pela assistente social, que identificará a necessidade e solicitará o agendamento da avaliação interdisciplinar. Na data e horário determinado será realizada a anamnese com a família e a avaliação individual com o usuário, nas especialidades em fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional e psicologia. Os profissionais realizarão observações, aplicação de testes e escalas padronizados.

Frente a necessidade de aprofundamento da avaliação, serão agendados com a especialidade para aplicação de outros testes e escalas e após 15 dias da avaliação, a equipe



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patrocínio Paulista - SP
Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 1145 de 17/09/1986
Utilidade Pública Estadual Decreto Nº 40.298 de 05/09/1995 -
CNPJ: 52.386.372/0001-00 – Inscrição Isenta

Endereço: Av. Diamante, 1413 - Jd. Marumbé - Patrocínio Paulista – SP - CEP: 14415-000
Fone: (016) 3145-1846 e-mail: coordenacaoadm@apaepatrociniopaulista.org.br



interdisciplinar realizará a reunião clínica para discussão do caso.

Neste momento a equipe definirá os diagnósticos secundários e a conduta: quais especialidades o usuário será inserido no atendimento especializado, qual modalidade de atendimento (individual e/ou grupo), qual a frequência dos atendimentos, e também poderão já serem feitas indicações de métodos e técnicas a serem utilizadas no processo de habilitação / reabilitação. Na sequência será realizada a devolutiva do processo de avaliação para a família/ responsáveis legais, que serão informados sobre os atendimentos que receberá, em quais horários, como será o processo de habilitação/ reabilitação, regras e normas institucionais e também será levantado com a família a necessidade de transporte.

6.3 – ESTIMULAÇÃO PRECOCE

Após a avaliação, os usuários menores de 5 anos e 11 meses iniciarão com atendimentos individuais no serviço de Estimulação Precoce. No decorrer deste processo, a família/ responsável legal construirá o Plano Terapêutico Singular [PTS], com o apoio dos profissionais responsáveis pelo caso, onde serão levantadas as expectativas do atendimento. As sessões acontecerão de acordo com o definido no PTS, sendo este documento revisado semestralmente juntamente com a reavaliação da criança. No momento da reavaliação a criança poderá receber alta do atendimento passando a ser acompanhada pelo serviço até completar 06 anos, de acordo com a necessidade individual de cada caso. Ao completar 6 anos, se atingir o desenvolvimento neuropsicomotor normal, receberá alta total da instituição e caso não tenha atingido os objetivos esperados continuará recebendo os atendimentos no serviço de Habilitação/ Reabilitação.

Para o atendimento, reavaliação e acompanhamento dos casos, a equipe realizará a observação do desenvolvimento motor, socialização, comunicação, autos cuidados e cognição. Durante todo o processo, serão realizados encaminhamentos para a Rede Intersetorial que compõem a Atenção Básica ou Especializada do município ou região, de acordo com a necessidade de avaliação de cada criança.

As famílias/ responsáveis legais serão orientados durante os atendimentos sobre a necessidade da continuidade da estimulação no ambiente domésticos e também sobre outros procedimentos, como por exemplo encaminhamentos necessários, inclusive para as creches para que a criança seja incluída em um contexto, importante para seu desenvolvimento.

6.4 – HABILITAÇÃO/ REABILITAÇÃO

Após a avaliação, os usuários acima de 06 anos receberão atendimento nas



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patrocínio Paulista - SP
Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 1145 de 17/09/1986
Utilidade Pública Estadual Decreto Nº 40.298 de 05/09/1995 -
CNPJ: 52.386.372/0001-00 – Inscrição Isenta

Endereço: Av. Diamante, 1413 - Jd. Marumbé - Patrocínio Paulista – SP - CEP: 14415-000
Fone: (016) 3145-1846 e-mail: coordenacaoadm@apaepatrociniopaulista.org.br



especialidades de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia e/ou terapia ocupacional de acordo com sua avaliação. No decorrer deste processo, o usuário e sua família/ responsável legal atulização do Plano Terapêutico Singular [PTS], com o apoio dos profissionais responsáveis pelo caso, onde serão levantadas as expectativas do atendimento. Os atendimentos poderão ocorrer de forma individual ou em grupo conforme planejado pela equipe.

Para o processo de Habilitação/ Reabilitação serão realizados atendimentos visando o máximo de desenvolvimento, autonomia e independência na aprendizagem e aplicação do conhecimento, tarefas e exigências gerais, comunicação, autocuidados, vida doméstica, interações e relacionamentos interpessoais, áreas principais da vida, vida comunitária/ social e cívica, de acordo com o que preconiza a legislação sobre pessoas com deficiência (Portaria MS/ 793 de 24 de abril de 2012), que sugere a utilização da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde [CIF].

A equipe realizará orientações para os familiares e comunidade escolar (cuidadores, monitores, professores, coordenadores pedagógicos, equipe multidisciplinar da rede municipal) quanto aspectos específicos de adaptação do ambiente e rotina doméstica e escolar, o que permitirá ampliar a mobilidade, autonomia pessoal e familiar, bem como a inclusão escolar, social e profissional. No caso do atendimento de escolares, concomitante com a reabilitação, o profissional responsável realizará visita nas escolas e emitirá relatórios, frente solicitação da família para a Rede Socioassistencial e Intersetorial.

Todos os atendimentos serão registrados no Prontuário Eletrônico do Sistema **Argus**, e relatórios semestrais anexados no Prontuário Físico, conforme os protocolos definidos pela instituição.

Semestralmente o usuário será reavaliado, caso tenha atingido as metas terapêuticas, o usuário receberá alta do serviço, e se necessário, será acompanhado pela especialidade responsável.

Caso o usuário não tenha atingido as metas terapêuticas, o PTS será readequado e o usuário permanecerá em atendimento. Aos usuários do atendimento ambulatorial, será ofertado o transporte como acompanhamento de um monitor, ficando uma pequena parcela de usuários que utilizam de transporte próprio ou por residirem muito próximo à entidade não necessitam deste serviço.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patrocínio Paulista - SP
Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 1145 de 17/09/1986
Utilidade Pública Estadual Decreto Nº 40.298 de 05/09/1995 -
CNPJ: 52.386.372/0001-00 – Inscrição Isenta

Endereço: Av. Diamante, 1413 - Jd. Marumbé - Patrocínio Paulista – SP - CEP: 14415-000
Fone: (016) 3145-1846 e-mail: coordenacaoadm@apaepatrociniopaulista.org.br



7 - DIA/ HORÁRIO/ PERIODICIDADE

O horário de funcionamento da instituição acontecerá de segunda a sexta feira das 7h00 às 18h00. No entanto tal proposta de aditamento para contratação de equipe interdisciplinar, será avaliado o melhor horário considerando os criterios de demanda. No entanto, ressalta-se que a equipe interdisciplinar fará carga horária de 30 horas semanais, acarretando carga diária de 6 horas.

8 - PÚBLICO ALVO DA ENTIDADE EXECUTORA:

- Gestantes do Curso Municipal;
- Bebês com fatores de risco para deficiência, com atraso no desenvolvimento;
- Pessoas com diagnóstico de deficiência intelectual, deficiência múltipla associada à deficiência intelectual (visual, auditiva e física) e Transtorno do Espectro do Autismo, de ambos os sexos.

9 – CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PARA O SERVIÇO:

Pessoas com diagnóstico de:

- Atraso do Desenvolvimento Neuropsicomotor e/ou pré-maturidade;
- Deficiência intelectual ou deficiência física (Paralisia Cerebral, Fibrose Cística, Amiotrofia Espinhal Tipo II);
- Deficiência múltipla (intelectual associada à auditiva e/ou física e/ou visual);
- Transtornos do Espectro do Autismo;
- Síndrome associadas à deficiência (Síndrome de Down, Síndrome de Duchene, entre outras).

10 – FORMAS DE ACESSO

Encaminhamentos específicos:

- Rede de Saúde Municipal e Regional: Centro de Especialidades, ACAR, AME;
- Rede de Assistência Social Municipal: Centro de Referência de Assistência Social [CRAS];
- Rede Municipal de Educação;
- Demanda Espontânea.

11 – CAPACIDADE DE ATENDIMENTOS ANUAL

Atualmente o plano vigente contempla 141 usuários nos serviços de Avaliação, Estimulação Precoce e



Habilitação/ Reabilitação. Com esta proposta de aditamento estima-se o atendimento de mais 25 pessoas com deficiência dentre as classificações supracitadas.

12 – NÚMEROS DE USUÁRIOS QUE SERÃO ATENDIDOS DE FORMA GRATUITA

100% dos usuários.

13 – VIGENCIA DO PLANO DE TRABALHO

Existe plano em vigência no período de 01 de Janeiro a 31 de dezembro de 2024 com a meta de 141 usuários. Fica, a partir deste plano de trabalho, aprovado pelo Poder Público e respectivos órgãos de direitos, o aditamento para atendimento diante da meta proposta, para a vigência de Junho a Dezembro de 2024. Outrossim, destaca-se a importância de manutenção das equipes ao ano subsequente, pois conforme sinalizado no ofício nº 71/2024 da proposta de aditamento:

(...) destacamos que o trabalho de atendimento em ambulatório de média complexidade direcionado a pessoa com deficiência, por direito, é contínuo e ininterrupto. E que, esta APAE se compromete a realizar o trabalho proposto com a ênfase de que as equipes precisarão ser mantidas de acordo com a demanda social”.

14 - INDICADORES¹

Processos	Descrição das atividades	Equipe	Indicador	Periodicidade	Meta/ anual
Prevenção	Palestra de equipe em Curso de gestantes	Assistente Social Fisioterapeuta Fonoaudiólogo	Nº de gestantes	Quadrimestral	60 gestantes
Avaliação	Anamnese Avaliação interdisciplinar Devolutiva		<ul style="list-style-type: none"> Nº de usuários avaliados Nº de usuários encaminhados para a Estimulação Precoce Nº de usuários encaminhados para a Habilitação/Reabilitação Quantidade de pessoas por diagnóstico 	Quinzenal	24 usuários (vigentes) + 8 (aditamento).
Estimulação precoce	Construção do PTS Atendimento individual Acompanhamento Orientação às famílias		Psicólogo Terapeuta	<ul style="list-style-type: none"> Nº de altas Nº de encaminhamentos 	De acordo com o Plano Terapêutico Singular de cada usuário

¹ Destaca-se que, os indicadores aqui sinalizados estão abrangendo tanto a meta do plano vigente, quanto a meta do aditamento, ou seja, uma junção dos dados quantitativos.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patrocínio Paulista - SP
 Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 1145 de 17/09/1986
 Utilidade Pública Estadual Decreto Nº 40.298 de 05/09/1995 -
 CNPJ: 52.386.372/0001-00 – Inscrição Isenta

Endereço: Av. Diamante, 1413 - Jd. Marumbé - Patrocínio Paulista – SP - CEP: 14415-000
 Fone: (016) 3145-1846 e-mail: coordenacaoadm@apaepatrociniopaulista.org.br



Habilitação/ Reabilitação	Construção do PTS Atendimento individual Atendimento em grupo Acompanhamento Orientação às famílias	Ocupacional	<ul style="list-style-type: none"> • Nº de altas • Nº de encaminhamentos 	De acordo com o Plano Terapêutico Singular de cada usuário	96 usuários (vigentes) + 12 (aditamento)
------------------------------	---	-------------	--	--	--

15- RECURSOS HUMANOS

Função	Quantidade	Carga Horária Total Semanal	Forma de Contrato
Coordenador	01	40 h	CLT
Fisioterapeuta	03	90 h	CLT
Fonoaudiólogo	03	90 h	CLT
Terapeuta Ocupacional	03	90 h	CLT
Psicólogo	03	90 h	CLT
Monitor	02	40 h	CLT
Motorista	01	40 h	CLT
Auxiliar Administrativo	02	40 h	CLT
Assistente Social	01	30 H	CLT
Serviços Gerais	01	40 h	CLT

NOTA EXPLICATIVA: O quadro acima se refere a equipe vigente incorporada a equipe aditada. O plano de contas aqui apresentado se refere somente a equipe aditada, que contempla:

Função	Quantidade	Carga Horária Total Semanal	Forma de Contrato
Fisioterapeuta	01	90 h	CLT
Fonoaudiólogo	01	90 h	CLT
Terapeuta Ocupacional	01	90 h	CLT
Psicólogo	01	90 h	CLT
Monitor	01	40 h	CLT
Auxiliar Administrativo	01	40 h	CLT
Assistente Social	01	30 H	CLT

16 – ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Município de Patrocínio Paulista.

[Handwritten signatures and initials]



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patrocínio Paulista - SP
Utilidade Pública Municipal - Lei Nº 1145 de 17/09/1986
Utilidade Pública Estadual Decreto Nº 40.298 de 05/09/1995 -
CNPJ: 52.386.372/0001-00 - Inscrição Isenta
Endereço: Av. Diamante, 1413 - Jd. Marumbé - Patrocínio Paulista - SP - CEP: 14415-000
Fone: (016) 3145-1846 e-mail: coordenacaodm@apaepatrocinio paulista.org.br



17. APLICAÇÃO DOS RECURSOS ADITADOS DE JUNHO A DEZEMBRO

1. RECURSOS HUMANOS												
1.1 ENCARGOS												
QUANTIDADE	FUNÇÃO/ CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO MENSAL	1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO	FGTS	FGTS RECISÃO	INSALUBRIDADE	AVISO PRÉVIO (3 DIAS/ ANO)	TOTAL UNITÁRIO	TOTAL GERAL (QNTDD X TOTAL UNITÁRIO) MENSAL	TOTAL GERAL (QNTDD X TOTAL UNITÁRIO)
	PERCENTUAIS		0,00%	2,78%	8,33%	8%	40%	0%				7
1	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS	R\$ 2.637,66	R\$ 73,33	R\$ 219,72	R\$ 234,46	R\$ 93,78		R\$ 37,68	R\$ 658,96	R\$ 658,96	R\$ 4.612,75
1	AUXILIAR ADM.	40 HORAS	R\$ 1.760,46	R\$ 48,94	R\$ 146,65	R\$ 156,48	R\$ 62,59		R\$ 25,15	R\$ 439,81	R\$ 439,81	R\$ 3.078,70
1	FISIOTERAPEUTA	30 HORAS	R\$ 2.637,66	R\$ 73,33	R\$ 219,72	R\$ 234,46	R\$ 93,78		R\$ 37,68	R\$ 658,96	R\$ 658,96	R\$ 4.612,75
1	FONOAUDILOGA/O	30 HORAS	R\$ 2.637,66	R\$ 73,33	R\$ 219,72	R\$ 234,46	R\$ 93,78		R\$ 37,68	R\$ 658,96	R\$ 658,96	R\$ 4.612,75
1	MONITOR	40 HORAS	R\$ 1.760,46	R\$ 48,94	R\$ 146,65	R\$ 156,48	R\$ 62,59		R\$ 25,15	R\$ 439,81	R\$ 439,81	R\$ 3.078,70
1	PSICOLOGA/O	30 HORAS	R\$ 2.637,66	R\$ 73,33	R\$ 219,72	R\$ 234,46	R\$ 93,78		R\$ 37,68	R\$ 658,96	R\$ 658,96	R\$ 4.612,75
1	TERAPEUTA OCUPAC.	30 HORAS	R\$ 2.637,66	R\$ 73,33	R\$ 219,72	R\$ 234,46	R\$ 93,78		R\$ 37,68	R\$ 658,96	R\$ 658,96	R\$ 4.612,75
	SUBTOTAL										R\$ 4.174,45	R\$ 29.221,12

1.2 BENEFÍCIOS												
QUANTIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO MENSAL	CESTA BÁSICA	VALE TRANSPORTE	TAXA NEGOCIAÇÃO EMPREGADOR	TOTAL UNITÁRIO	TOTAL GERAL (QNTDD X TOTAL UNITÁRIO) MENSAL	TOTAL GERAL (QNTDD X TOTAL UNITÁRIO)	TOTAL GERAL (QNTDD X TOTAL UNITÁRIO)	TOTAL GERAL (QNTDD X TOTAL UNITÁRIO)	
1	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS	R\$ 2.637,66	R\$ 292,15	R\$ 0,00	R\$ 7,00	R\$ 299,15	R\$ 299,15	R\$ 2.094,05	R\$ 2.094,05	R\$ 2.094,05	
1	AUXILIAR ADM.	40 HORAS	R\$ 1.760,46	R\$ 292,15	R\$ 80,00	R\$ 7,00	R\$ 379,15	R\$ 379,15	R\$ 2.654,05	R\$ 2.654,05	R\$ 2.654,05	
1	FISIOTERAPEUTA	30 HORAS	R\$ 2.637,66	R\$ 292,15	R\$ 0,00	R\$ 7,00	R\$ 299,15	R\$ 299,15	R\$ 2.094,05	R\$ 2.094,05	R\$ 2.094,05	
1	FONOAUDILOGA/O	30 HORAS	R\$ 2.637,66	R\$ 292,15	R\$ 0,00	R\$ 7,00	R\$ 299,15	R\$ 299,15	R\$ 2.094,05	R\$ 2.094,05	R\$ 2.094,05	
1	MONITOR	40 HORAS	R\$ 1.760,46	R\$ 292,15	R\$ 0,00	R\$ 7,00	R\$ 299,15	R\$ 299,15	R\$ 2.094,05	R\$ 2.094,05	R\$ 2.094,05	
1	PSICOLOGA/O	30 HORAS	R\$ 2.637,66	R\$ 292,15	R\$ 0,00	R\$ 7,00	R\$ 299,15	R\$ 299,15	R\$ 2.094,05	R\$ 2.094,05	R\$ 2.094,05	
1	TERAPEUTA OCUPAC.	30 HORAS	R\$ 2.637,66	R\$ 292,15	R\$ 0,00	R\$ 7,00	R\$ 299,15	R\$ 299,15	R\$ 2.094,05	R\$ 2.094,05	R\$ 2.094,05	
	SUBTOTAL							R\$2.174,05	R\$ 15.218,35	R\$ 15.218,35	R\$ 15.218,35	

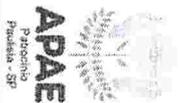


Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patrocínio Paulista - SP
Utilidade Pública Municipal - Lei Nº 1145 de 17/09/1986
Utilidade Pública Estadual Decreto Nº 40.298 de 05/09/1995 -
CNPJ: 52.386.372/0001-00 - Inscrição Isenta
Endereço: Av. Diamante, 1413 - Jd. Marumbé - Patrocínio Paulista - SP - CEP: 14415-000
Fone: (016) 3145-1846 e-mail: coordenacaoadm@apaeptrocinio paulista.org.br



1.3 TOTAL GERAL - DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS

QUANTIDADE	FUNÇÃO/ CARGO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO MENSAL	SALÁRIOS TOTAIS (QUANTIDADE X SALÁRIO MENSAL)	ENCARGOS TOTAIS (CONFORME PLANILHA)	BENEFÍCIOS TOTAIS (CONFORME PLANILHA)	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	ASSISTENTE SOCIAL	NÍVEL SUPERIOR	30 HORAS	R\$ 2.637,66	R\$ 2.637,66	R\$ 658,96	R\$ 299,15	R\$ 3.595,77	R\$ 25.170,42
1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS	R\$ 1.760,46	R\$ 1.760,46	R\$ 439,81	R\$ 379,15	R\$ 2.579,42	R\$ 18.055,97
1	FISIOTERAPEUTA	NÍVEL SUPERIOR	30 HORAS	R\$ 2.637,66	R\$ 2.637,66	R\$ 658,96	R\$ 299,15	R\$ 3.595,77	R\$ 25.170,42
1	FONOAUDILOGA/O	NÍVEL SUPERIOR	30 HORAS	R\$ 2.637,66	R\$ 2.637,66	R\$ 658,96	R\$ 299,15	R\$ 3.595,77	R\$ 25.170,42
1	MONITOR	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS	R\$ 1.760,46	R\$ 1.760,46	R\$ 439,81	R\$ 299,15	R\$ 2.499,42	R\$ 17.495,97
1	PSICOLOGA/O	NÍVEL SUPERIOR	30 HORAS	R\$ 2.637,66	R\$ 2.637,66	R\$ 658,96	R\$ 299,15	R\$ 3.595,77	R\$ 25.170,42
1	TERAPEUTA OCUPAC.	NÍVEL SUPERIOR	30 HORAS	R\$ 2.637,66	R\$ 2.637,66	R\$ 658,96	R\$ 299,15	R\$ 3.595,77	R\$ 25.170,42
SUBTOTAL				R\$ 16.709,22	R\$ 16.709,22	R\$ 4.174,45	R\$ 2.174,05	R\$23.057,72	R\$ 161.404,01



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patrocínio Paulista - SP
Utilidade Pública Municipal - Lei Nº 1145 de 17/09/1986
Utilidade Pública Estadual Decreto Nº 40.298 de 05/09/1995 -
CNPJ: 52.386.372/0001-00 - Inscrição Isenta
Endereço: Av. Diamante, 1413 - Jd. Marumbé - Patrocínio Paulista - SP - CEP: 14415-000
Fone: (016) 3145-1846 e-mail: coordenação@apaeptrocinio paulista.org.br



2. MATERIAL DE CONSUMO

ESPECIFICAÇÃO	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
1. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 106,00	R\$ 742,00
2. COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	R\$ 764,46	R\$ 5.351,22
3. MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	R\$ 477,00	R\$ 3.339,00
4. MATERIAL DE EXPEDIENTE/ PROCESSAMENTO DE DADOS/ TÉCNICO/ AUDIO/ VIDEO/ FOTO E SINALIZAÇÃO VISUAL	R\$ 212,00	R\$ 1.484,00
5. MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 79,50	R\$ 556,50
6. MATERIAL DE LIMPEZA/ HIGIENIZAÇÃO/ PROTEÇÃO/ EPI'S.	R\$ 530,00	R\$ 3.710,00
7. MOBILIÁRIO EM GERAL/ MÁQUINA/ UTENSÍLIOS/ EQUIPAMENTOS DIVERSOS/ APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS/ EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS.	R\$ 220	R\$ 1.540,00
8. MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS/ IMÓVEIS/ ELÉTRICO/ ELETRÔNICO/ VEÍCULOS E FERRAMENTAS	R\$ 212,00	R\$ 1.484,00
TOTAL GERAL	R\$ 2.600,96	R\$18.206,72

2.1 SERVIÇOS DE TERCEIROS

DESPESAS	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
1. SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS- CONSULTORIA JURÍDICA	R\$ 636,00	R\$ 4.452,00
2. SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS- CONTABILIDADE	R\$ 636,00	R\$ 4.452,00
3. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E LIMPEZA	R\$ 212,00	R\$ 1.484,00
4. SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL/ TREINAMENTOS/ APOIO AO ENSINO/ APOIO ADMINISTRATIVO E TÉCNICO EM GERAL (CONSULTORIA TÉCNICA)	R\$ 530,00	R\$3.710,00
5. SERVIÇOS DE SOFTWARE/ PROCESSAMENTO DE DADOS/ GRÁFICOS E T.I.	R\$ 212,00	R\$ 1.484,00
TOTAL GERAL	R\$ 2.226,00	R\$ 15.582,00



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patrocínio Paulista - SP
Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 145 de 17/09/1986
Utilidade Pública Estadual Decreto Nº 40.298 de 05/09/1995 -
CNPJ: 52.386.372/0001-00 – Inscrição Isenta
Endereço: Av. Diamante, 1413 - Jd. Marumbé - Patrocínio Paulista - SP - CEP: 14415-000
Fone: (016) 3145-1846 e-mail: coordenacaoadm@apaepatrociniopaulista.org.br



3. TOTAL DE CUSTO POR DESPESAS

ESPECIFICAÇÃO	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
1. RECURSOS HUMANOS	R\$ 23.057,72	R\$ 161.404,01
2. MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.600,96	R\$ 18.206,72
3. SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 2.226,00	R\$ 15.582,00
TOTAL GERAL	R\$ 27.884,68	R\$ 195.192,73

4. ORIGEM DO RECURSO

RECURSO FEDERAL	R\$ 106.091,73
EMENDAS IMPOSITIVAS	R\$ 89.101,00
TOTAL DOS RECURSOS	R\$ 195.192,73






Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patrocínio Paulista - SP
Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 1145 de 17/09/1986
Utilidade Pública Estadual Decreto Nº 40.298 de 05/09/1995 -
CNPJ: 52.386.372/0001-00 – Inscrição Isenta
Endereço: Av. Diamante, 1413 - Jd. Marumbé - Patrocínio Paulista – SP - CEP: 14415-000
Fone: (016) 3145-1846 e-mail: coordenacaoadm@apaepatrocinio paulista.org.br



5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	R\$ 27.884,68						

Ana Flávia da Silva

Gestora Institucional

Rita Berteli

Coordenadora de Saúde

Ellen Saraiva

Vice – Presidente

PATROCINIO PAULISTA, 17 DE MAIO DE 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Município de Patrocínio Paulista - Estado de São Paulo
Biênio 2023-2024

ATA DE VOTAÇÃO VIRTUAL – PLANO DE TRABALHO DA APAE NO DIA 17 DE MAIO DE 2024

No dia 17 e maio de 2024, através da sessão de votação virtual, o Conselho Municipal de Saúde de Patrocínio Paulista/SP deliberou sobre a solicitação de aprovação do Plano de Trabalho para aumentar a capacidade de atendimento, contratando uma Equipe Interdisciplinar de 30h semanais (uma psicóloga, uma fisioterapeuta, uma assistente social, uma fonoaudióloga, uma Terapeuta ocupacional) e monitor e auxiliar administrativo de 40h semanais.

Destacamos que o trabalho de atendimento em ambulatório de média complexidade direcionado a pessoa com deficiência, por direito é contínuo e ininterrupto. E que está APAE se compromete a realizar o trabalho proposto com a ênfase de que as equipes precisaram ser mantidas de acordo com a demanda social.

Recursos utilizados para o custeio serão:

Emenda Impositiva: R\$ 89.101,73 e Recurso Federal: R\$ 106.091,73. Total R\$ 195.192,73 para o período de 01 de junho a 31 de dezembro. Sendo aprovado pelos conselheiros.

O Plano de Trabalho foi aprovado por unanimidade, pelos seguintes conselheiros: Marina Costa, Marcos André Haber, Valquíria Silva Resende, Aparecida Lázara dos Santos, Daniel dos Santos, Gislene Pereira Goulart, Renata Gomes Faleiros do Nascimento, Rita Berteli Garcia e Ariana Siqueira Rossi Martins e Marilda Aparecida Estevam. Sem mais assuntos a tratar, a reunião se deu por encerrada.


APARECIDA LAZARA DOS SANTOS


GISELE PEREIRA GOULART

MARILDA APARECIDA ESTEVAM

MARINA COSTAD DE SOUZA


RITA BERTELI GARCIA


MARCOS ANDRÉ HABER


ARIANA SIQUEIRA R. MARTINS


RENATA GOMES FALEIROS DO NASCIMENTO


DANIEL DOS SANTOS


VALQUIRIA SILVA REZENDE

Parecer Técnico e Orçamentário

1. Introdução

Objetivo: Este parecer tem como objetivo avaliar a viabilidade técnica e orçamentária da parceria, ampliação e aditivo de convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio e a APAE.

Contexto:

Introdução

A parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) tem como objetivo principal a prestação de serviços de saúde especializados para pacientes com necessidades especiais. Essa colaboração visa garantir o acesso a cuidados de saúde de qualidade e promover a inclusão e a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas.

Histórico da Parceria

A APAE de Patrocínio é uma instituição reconhecida pela sua atuação na assistência, educação e inclusão de pessoas com deficiência. A parceria com a Secretaria Municipal de Saúde começou há vários anos, com o objetivo de complementar os serviços oferecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Inicialmente, a APAE oferecia serviços básicos de reabilitação e apoio psicossocial, mas, com o passar do tempo, a demanda por serviços especializados cresceu, levando à necessidade de ampliação do convênio.

2. Fundamentação Legal

Leis e regulamentos:

Lei Federal n.º 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

Decreto Federal n.º 7.508/2011 (Regulamentação do Sistema Único de Saúde - SUS)

Legislação Municipal Específica: Lei nº 13.019/2014, estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração,

em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

3. Análise Técnica

Serviços Prestados: Constitui objeto deste Termo de Colaboração a parceria estabelecida pela Administração Pública com a PARCEIRA para a prestação de atendimento laboral de média e alta complexidade da equipe interdisciplinar pautados nas diretrizes do sus e da política nacional da saúde da pessoa com deficiência intelectual, nos termos do Processo Administrativo nº 6842/2022.

Necessidade de Ampliação: A demanda por serviços especializados tem aumentado significativamente, impulsionada por fatores como o crescimento populacional, maior reconhecimento e diagnóstico de deficiências, e a busca por qualidade de vida por parte das famílias. A ampliação do convênio visa:

Aumentar a Capacidade de Atendimento: Ampliar a infraestrutura e os recursos humanos para atender um maior número de pacientes.

Incluir Novos Serviços: Incorporar novos serviços, como atendimentos especializados em neurologia, psiquiatria e assistência social.

Melhorar a Qualidade dos Serviços: Investir em capacitação profissional e aquisição de equipamentos modernos para melhorar a eficácia dos tratamentos.

Capacidade Técnica da APAE: A APAE de Patrocínio é uma instituição reconhecida pela sua atuação na assistência, educação e inclusão de pessoas com deficiência. A parceria com a Secretaria Municipal de Saúde começou há vários anos, com o objetivo de complementar os serviços oferecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Inicialmente, a APAE oferecia serviços básicos de reabilitação e apoio psicossocial, mas, com o passar do tempo, a demanda por serviços especializados cresceu, levando à necessidade de ampliação do convênio.

4. Análise Orçamentária

Custo Atual do Convênio: R\$ 705.655,88 (setecentos e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais, oitenta e oito centavos)

Previsão de Custos Adicionais (Total repasse convênio): R\$ 705.655,88 (setecentos e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais, oitenta e oito centavos)

Fontes de Financiamento:

nas seguintes dotações orçamentárias:

02.04.01 – Departamento de Saúde

10.301.0008.2007.0000 – Manut. Dos Serv. de Assistência Médica

3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Transferências Instituições

310.000 - Recursos Municipais – R\$ 747.995,23.

5. Conclusão

A ampliação do convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde e a APAE trará inúmeros benefícios, incluindo:

Melhoria na Qualidade de Vida: Proporcionar aos pacientes com necessidades especiais uma melhor qualidade de vida através de tratamentos adequados e integrados.

Inclusão Social: Promover a inclusão social e a autonomia dos pacientes, facilitando sua integração na comunidade.

Redução de Desigualdades: Garantir que todos os pacientes, independentemente de sua condição socioeconômica, tenham acesso aos serviços de saúde necessários.

Apoio às Famílias: Oferecer suporte às famílias, ajudando-as a lidar com os desafios diários e a promover um ambiente saudável e inclusivo para os pacientes.

A parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio e a APAE tem se mostrado essencial para a prestação de serviços especializados de saúde para pessoas com necessidades especiais. A ampliação do convênio é uma medida necessária para atender à crescente demanda e melhorar ainda mais a qualidade dos serviços oferecidos. Com base nas análises técnicas e orçamentárias, a continuidade e a expansão dessa parceria são recomendadas para assegurar a inclusão e o bem-estar dos pacientes atendidos.

6. Recomendações

6.1. Estruturação e Formalização do Convênio

Revisão do Convênio Atual: Avaliar e atualizar os termos do convênio existente para refletir as necessidades atuais e futuras, incluindo a ampliação dos serviços.

Formalização Jurídica: Garantir que o convênio esteja juridicamente formalizado de acordo com a Lei de Licitações e Contratos e outras legislações pertinentes.

6.2. Monitoramento e Avaliação

Sistemas de Monitoramento: Implementar sistemas de monitoramento e avaliação contínua para acompanhar o desempenho do convênio, a qualidade dos serviços prestados e os resultados alcançados.

Indicadores de Desempenho: Definir indicadores de desempenho claros e mensuráveis para avaliar a eficácia dos serviços e a satisfação dos pacientes e suas famílias.

Relatórios Periódicos: Produzir relatórios periódicos detalhados sobre a execução do convênio, incluindo dados financeiros, operacionais e de impacto social.

Ribeirão Preto – maio de 2024

GRUPO DESENVOLVE

FHS

FRESSA, HELENO & SOUSA LTDA

CNPJ: 07.149.072/0001-44

Processo: S/N

Assunto: Possibilidade da utilização de recursos repassados pelo Governo da União ao município – Média e Alta Complexidade – MAC/Saúde, no pagamento de programa/projeto desenvolvido por OSC, por meio de Termo de Colaboração.

Interessado(s): Secretaria da Saúde/Departamento de Finanças.

Dos fatos:

O município firmou parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, objetivando o atendimento a pessoas com necessidades especiais e, com o aumento da demanda, se faz necessária a ampliação do número de vagas disponíveis.

A Secretaria da Saúde, bem como o Departamento de Finanças nos indaga sobre a possibilidade da utilização de recursos repassados pelo Governo da União ao município – Média e Alta Complexidade – MAC Saúde, no pagamento da referida parceria.

Parecer:

Inicialmente se faz necessário informar que este parecer restringe-se unicamente à questão da utilização dos recursos financeiros, não abarcando, portanto, outros aspectos da parceria.

A utilização dos recursos Federais é possível, obedecidas as regras da sua aplicação, todavia, temos notícia que existem recursos financeiros acumulados que totalizam montante de aproximadamente sete milhões de reais, dos quais, cerca de duzentos e cinquenta mil, se não aplicados serão restituídos à União.

Diante disso, a melhor alternativa seria aplicar parte desses recursos acumulados para o pagamento dessa parceria, para que o município não seja prejudicado.

Há que se observar ainda, o baixo percentual de aplicação legal efetivado até o mês de maio, o que sugere uma participação de recursos próprios no cofinanciamento do projeto.

Por derradeiro, a aplicação deve ser previamente autorizada pelo Conselho Municipal da Saúde.

Esse é nosso parecer, s.m.j.

Patrocínio Paulista, 06 de junho de 2024.

JEFTE SEGATTO DE SOUSA

Consultor

CORECON: 30985



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO Nº 1168 – FONE (16) 3145-9910 – FAX (16) 3145-1911

CNPJ 45.318.185/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 052/24, DE 10 DE JUNHO DE 2024

- cinquenta e dois -

“Versando sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 106.091,73 e dá outras providências”.

À Câmara Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido e, aprovam o seguinte projeto de Lei:

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo de Patrocínio Paulista, autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crédito adicional especial no valor R\$ 106.091,73 (cento e seis mil, noventa e um reais e setenta e três centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

02.04 – Secretaria Municipal de Saúde	
02.04.01 – Departamento de Saúde	
10.301.0008.2034.0000 – Manutenção do teto MAC	
3.3.50.39.00 – Repasse – Transferência p Instituições Privadas	
095.13 – Superávit Financeiro – Exercício Anterior	106.091,73
302.095 – Teto MAC	

Artigo 2º. A cobertura da despesa decorrente da abertura do presente crédito adicional especial, autorizado pelo artigo 1º, foi proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei nº 4.320/64.

Artigo 3º. Em razão da despesa autorizada pelo artigo primeiro fica incluído no PPA 2022- 2025 e na LDO, na LOA de 2024 e no Orçamento Anual de 2024.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 10 de junho de 2024.


Dr. José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal